



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 621.1525- R. 221

GABINETE DO VEREADOR GILSON LUIZ DOS SANTOS

PROJETO DE LEI N° 136/2001.

CIENTE

Constou do Expediente da
do Dia 25/10/2001

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

Jose Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Passa a denominar-se "**PRACA JOSÉ ANTUNES**", a via pública existente no entroncamento com a Estrada do Porto e com as Ruas Casimiro de Abreu, Hermenegildo Estelito da Costa e Agenor Beltrao, localizadas no Bairro Porto da Aldeia, neste Município

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome de "JOSÉ ANTUNES" a Praça que se localiza no Bairro Porto da Aldeia, tem como escopo homenagear tradicional morador daquele Bairro, filho do saudoso Ramiro Antunes e Dona Rosa Antunes, que pelas suas qualidades humanitárias de solidariedade, compaixão e amor pelo próximo, soube angariar a simpatia e gratidão de todos quanto o conheceram.

Ao falecer, deixou em toda Comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguirá apagar.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 26/10/2001

Sala das Sessões (RJ), 23 de outubro de 2001.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

GILSON LUIZ DOS SANTOS

= Vereador =

ASS

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 20 de Novembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 22 de Novembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE